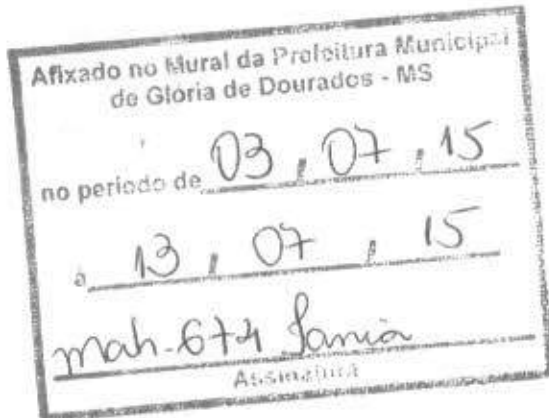




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD – CEP 79730-000

DECRETO Nº 039/CONT

GLÓRIA DE DOURADO-MS, 03 DE JULHO DE 2015.



“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTOS DE
DESPESAS AO ORÇAMENTO CORRENTE DO
EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA
MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS – MS E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeito Municipal de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, **ARCENO ATHAS JUNIOR** no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orçamentária nº 1038 de 05 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Vigente a criação de novos elementos de despesas nos termos do Artigo 7º, da LOA, como segue:

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.01.12 - Educação
02.05.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.05.01.12.361.0501 – Transporte Escolar
02.05.01.12.361.0501.2007.0000 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
33.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ - 5.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 - PODER EXECUTIVO
02.05 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.01.12 - Educação
02.05.01.12.361 - Ensino Fundamental
02.05.01.12.361.0501 - Transporte Escolar
02.05.01.12.361.0501.2007.0000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ - 5.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 01 de Julho de 2015.



ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITA MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS	
no período de	<u>03, 07, 15</u>
à	<u>13, 07, 15</u>
<u>mah. 674 Lania</u>	
Assinatura	



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2015

Página 1

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE julho DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1038 de 05/12/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1038, de 05 de dezembro de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 03 de julho de 2015

ARCENO ATHAS JUNIOR

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no período de 03, 07, 15
a 13, 07, 15
mah-674 Jania
Assinatura



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2015

Página 2

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE julho DE 2015

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 05 01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Ficha:	458	12.361.0501.2007.0000	Transporte Escolar	5.800,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				5.800,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 05 01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Ficha:	156	12.361.0501.2007.0000	Transporte Escolar	-5.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-5.800,00

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 03, 07, 15
a 13, 07, 15

mah. 674 Lúcia
Assinatura